



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.493/2020

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho, os quais ficam enquadrados, a partir das datas mencionadas, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	DATA DO AVANÇO	CLASSE DE AVANÇO
Gisleine Araceni Spancerski Grechechen	802411	01/06/1991	18/03/2019	14
Gisleine Araceni Spancerski Grechechen	811321	01/03/1995	18/03/2019	12
Kelly Peres da Silva	923551	01/03/2010	17/02/2019	4
Marta Almeida de Souza Klichowski	853671	02/04/2001	18/02/2019	9
Marta Almeida de Souza Klichowski	853672	15/05/2006	25/03/2019	7

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 junho 20 20
DE Nº 11.886
UMUARAMA, 23 06 20 20
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS